



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº

*“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 6.577/2016 de benefício de pensão a favor de Maria Salete de Souza Ferreira”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 6577 de 11 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Artigo 2º- Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre a última base de contribuição previdenciária do servidor falecido, conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes em conformidade com os concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.”*

*Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2016.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, de julho de 2016.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*